

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Sexta-feira • 26 de maio de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1101

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO ... DECRETO (Nº 038/2023) DECRETO (Nº 039/2023) DECRETO ORÇAMENTÁRIO (№ 011/2023) SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0176/2021) ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023) . . . CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 031/2023) HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 031/2023) LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO № 034/2023) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 050/2023) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU ... LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N $^{\circ}$ 035/2023) 28

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/

Página: 1 de 4

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 38 DE 08 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.637.000,00 (Um milhão e seiscentos e trinta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 731/2022 de seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.637.000,00 (Um milhão e seiscentos e trinta e sete mil reais) a saber:

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO	E PLANJ.	
2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLA	N.	
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00
0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo		11.000,00
	Total por Ação:	11.000,00
2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo		1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00
0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.32.00 / 15001002 - Material de Distribuicao gratuita		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		300.000,00
	Total por Ação:	400.000,00

SIAFIC -



CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

	Total por Unidade Orçamentária:	420.000,00
601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.026 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.35.00 / 15001001 - Servicos de Consultoria		50.000,00
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		100.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
2.033 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.39.00 / 15530000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
	Total por Ação:	200.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	350.000,00
2.051 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições		5.000,00
AND THE CONTRACTOR OF THE CONT	Total por Ação:	25. 64.94.53
AND THE CONTRACTOR OF THE CONT	Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00 5.000,0 0 5.000,0 0
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	Total por Unidade Orçamentária: AZER	5.000,00 5.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E L 2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT, ESP. E LAZER -	Total por Unidade Orçamentária: AZER	5.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições	Total por Unidade Orçamentária: AZER	5.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E L 2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT, ESP. E LAZER -	Total por Unidade Orçamentária: AZER SECEL Total por Ação:	5.000,00 5.000,00 = = = = = = = = = = = = = = = = = = =
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições 301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E L 2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT. ESP. E LAZER - 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	Total por Unidade Orçamentária: AZER SECEL Total por Ação:	5.000,00 5.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E L 2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT. ESP. E LAZER - 3 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	Total por Unidade Orçamentária: AZER SECEL Total por Ação:	5.000,00 5.000,00 5.000,00 50.000,00
3.3.90.93.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E L 2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT. ESP. E LAZER - 3 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	Total por Unidade Orçamentária: .AZER	5.000,00 5.000,00 = = = = = = = = = = = = = = = = = = =

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas				
0402 - FUNDO DE ASSI	STÊNCIA SOCIAL			
		 	=======	
		 	-	,
		SIAFIC -		Página: 2 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR 2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 3.1.90.11.00 / 16610000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12,000,00 Total por Ação: 12.000,00 12.000,00 Total por Unidade Orçamentária: 0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.93.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições 170,000,00 Total por Ação: 170.000,00 2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 300,000,00 3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 300,000,00 Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária: 470,000,00 0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratação por Tempo Determinado 200.000,00 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 400.000,00 600.000.00 Total por Ação: 2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00 Total por Ação: 100,000,00 2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PNAE-PROG NAC. DE ALIM. ESCOLAR 200,000,00 3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo Total por Ação: 200,000,00 Total por Unidade Orçamentária: 900.000,00 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 1.017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO REFORMA DE CEMITÉRIO MUNICIPAL 5.000,00 4.4.90,51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes Total por Ação: 5.000,00 1.018 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 50.000.00 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica Total por Ação: 50,000,00 Total por Unidade Orçamentária: 55,000.00 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS Página: 3 de 4



CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBICOS

3.3,90,30,00 / 15000000 - Material de Consumo

200.000,00

Total por Ação:

200.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

200.000,00

Total Anulado:

1.637.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2023.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA Prefeito Municipal

SIAFIC -

Página: 4 de 4

DECRETO (Nº 039/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828,496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO nº 39 DE 08 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).**

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 731/2022 de seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL I	DA FAZENDA,	ORÇAMENTO E PLANJ.
-------------------------------	-------------	--------------------

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.

3.3.90.30.00 / 17060000 - Material de Consumo 30.000,00
3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 20.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.014 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS 3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

1.016 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90,30.00 / 17060000 - Material de Consumo

3.3.90,39.00 / 17060000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica

50.000,00

Total por Ação: 150.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 250.000,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SIAFIC - Página: 1 de 2



CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

50.000,00

Total por Ação:

50.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

50.000,00

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2.045 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBICOS

3.3.90.30.00 / 17060000 - Material de Consumo 3.3.90.39.00 / 17060000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 30.000,00

Total por Ação:

20.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

50.000,00

Total Suplementado:

50.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17060000 - Transferência Especial da União	400.000,00
Total	400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda -feira, 8 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 08 de maio de 2023.

MARCELO PEDREIRA DE MEMOONCA Prefeito Municipal CPF: 759.414.655-72

SIAFIC -

Página: 2 de 2

1,000,00

DECRETO (Nº 040/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 40 DE 15 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 446.000,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 731/2022 de seguinte Decreto: 01 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 446.000,00 (Quatrocentos e quarenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				

2.008 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ASSIST. SOCIAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		50.000,00
	Total por Ação:	50.000.00

Total por Ação:	50.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	50,000,00

rotal por Unidade Organientaria. 30.000,00

0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.14.00 / 16600000 - Diarias - Civil

2,013 - GESTÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO DO SUAS- IGD/SUAS

Total nor Acão	1 000 00

Total por rigido.	11000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000.00

.

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2 021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo

Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orcamentária:	100,000,00

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15410000 - Obrigações Patronais	20.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Página: 1 de 4



CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PNAE-PROG NAC. DE ALIM. ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo 3.3.90.30.00 / 15520000 - Material de Consumo 10.000,00 100.000,00

Total por Ação:

110.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 130.000,00

0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 17060000 - Material de Consumo

90.000,00

Total por Ação:

90.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

90.000,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2,040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo

25.000,00

Total por Ação:

25.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

25,000.00

1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

2,056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE CULT. ESP. E LAZER - SECEL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

50.000,00

Total por Ação:

50.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

50.000,00

Total Suplementado:

446.000,00

Art 2°. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANJ.

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA, ORÇ. E PLAN.

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo

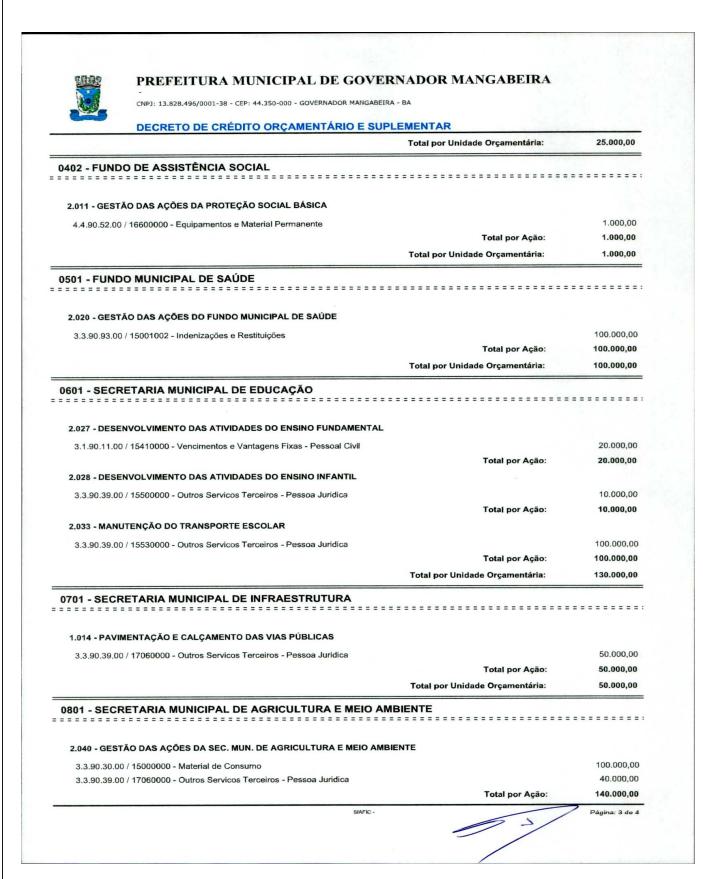
25.000,00

Total por Ação:

25.000,00

SIAFIC -

Página: 2 de 4





CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária:

140.000,00

Total Anulado:

446.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 15 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 15 de maio de 2023.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA Prefeito Municipal CPF: 759.414.655-72

SIAFIC -

Página: 4 de 4

DECRETO (Nº 041/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 41 DE 22 DE MAIO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA , no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 731/2022 de seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) a saber:

Dotacões Suplementares

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				~
	DED1 - SECRETARIA	MILMICIDAL	DE EDITORO	An

3.3.90.36.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

5.000,00

3.3.90.36.00 / 15410000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisio

Total por Ação: 5.000,00

2.031 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PNAE-PROG NAC. DE ALIM. ESCOLAR

 $3.3.90.30.00 \, / \, 15500000$ - Material de Consumo

50,000,00

Total por Ação:

50.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

55.000,00

Total Suplementado:

Total por Ação:

55.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.027 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

5.000.00

3.1.90.11.00 / 15410000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

5.000,00

2.028 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

50.000,00

SIAFIC -

Página: 1 de 3

CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 50.0

Total por Unidade Orçamentária:

50.000,00 55.000,00

Total Anulado:

55.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 22 de maio de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 22 de maio de 2023.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA Prefeito Municipal CPF: 759.414.655-72

SIAFIC -

Página: 2 de 2

DECRETO ORÇAMENTÁRIO (Nº 011/2023)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA

CNP1: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 11 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 425.000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA , no uso de suas atribuições legais, 01 de dezembro de 2022, edita o constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 731/2022 de seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 425,000,00 (Quatrocentos e vinte e cinco mil reais) a saber:

Dotacões Suplementares

0402	FUNDO	DE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	

2.011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

20,000,00 Total por Ação: 20.000.00

2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.36.00 / 16600000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

Total por Ação:

5.000,00 5.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

25.000,00

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.020 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.94.00 / 15001002 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

100,000,00

Total por Ação:

100.000,00

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.94.00 / 16000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Total por Ação:

300,000,00 300,000,00

Total por Unidade Orçamentária:

400.000,00

Total Suplementado:

425,000.00

SIAFIC -

Página: 1 de 3



CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0402 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

20.000,00

2.017 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO CORONAVÍRUS

3.1.90.04.00 / 16600000 - Contratação por Tempo Determinado

5.000,00

Total por Ação:

Total por Ação:

5.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

25.000,00

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.021 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

100.000,00

Total por Ação:

400.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

400.000,00

Total Anulado: 425.000,00

9./

SIAFIC -

Página: 2 de 3



CNPJ: 13.828.496/0001-38 - CEP: 44.350-000 - GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, Estado da Bahia, em 16 de fevereiro de 2023.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONCA Prefeito Municipal CPF: 759.414.658-72

SIAFIC -

Página: 3 de 3

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO № 0176/2021)



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 0176/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA — ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA: PASSOS E MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa: PASSOS E MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 13.472.009/0001-47, situada na Rua Rio Branco n° 05, Bairro Centro, CEP: 44.380-000, Cruz das Almas – Bahia, neste ato representada por seu sócio, o Sr Max Adolfo Passos Mendes, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 410240958 SSP/BA, OAB/BA n° 15.956 e CPF nº 649.759.405-15, residente e domiciliado na Rua Alfredo da Rocha Passos n° 33, Casa Térrea, Bairro Ana Lúcia, CEP: 4.380-000, Cruz das Almas – Bahia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo, com fundamento nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as Cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** visa a Renovação do **CONTRATO** Nº **0176/2021**, originado do Processo de Licitação **INEXIGIBILIDADE** Nº **009/2021**, como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídico na área da administração pública para atender as necessidades da Gestão Administrativa nos procedimentos administrativos da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira — Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica renovado o prazo originalmente estabelecido de 27 (vinte e sete) de maio de 2021 à 27 (vinte e sete) de maio de 2022, passa o mesmo no 2° Termo Aditivo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período 27 (vinte e sete) de maio de 2023 à 27 (vinte e sete) de maio de 2024. O contrato poderá ter o prazo prorrogado, conforme se verifica as condições previstas no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.



Parágrafo Único: A contratada deverá apresentar planilha de preço, com detalhamento de custos.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 24 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
PASSOS E MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS
CONTRATADO (A)

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/Ba, 24 de maio de 2023.

Paulo Anderson N. Santa Assessoria Jurídica OAB/BA nº 37.118

TESTEMUNHAS:			
CPF	 		

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 031/2023)



ADJUDICAÇÃO DO OBJETO PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 031/2023

O Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades das Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e o Decreto Municipal 042/2022 de 01 de novembro de 2022, que designam o Pregoeiro, ante o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 031/2023, tendo como objeto a Aquisição de materiais do tipo fertilizantes, adubos, sementes, insumos e outros para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Governador Mangabeira/BA., conforme edital e anexos e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro ADJUDICA o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 031/2023, sendo vencedora a empresa: JAQUELINE MACENA PEREIRA - AGROROÇA com o CNPJ nº 27.271.645/0001-15, situada na Praça Castro Alves, nº 186, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, vencedora do LOTE I com o valor de R\$ 14.266,00 (quatorze mil, duzentos e sessenta e seis reais), do LOTE II com o valor de R\$ 7.893,00 (sete mil, oitocentos e noventa e três reais), do LOTE III com o valor de R\$ 10.230,00 (dez mil, duzentos e trinta reais), do LOTE IV com o valor de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) e do LOTE V com o valor de R\$ 20.139,50 (vinte mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Valor Global da Licitação: R\$ 57.078,50 (cinquenta e sete mil, setenta e oito reais e cinquenta centavos).

Governador Mangabeira – Bahia, 26 de maio de 2023.

Luis Armando de O. C. Junior Pregoeiro

CONVOCAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 031/2023)



Convocação de Vencedor da Licitação para Celebrar o Contrato

À Empresa:

JAQUELINE MACENA PEREIRA – AGROROÇA

CNPJ: 27.271.645/0001-15

Praça Castro Alves, nº 186, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia.

ATT: Srª Jaqueline Macena Pereira.

Prezado (a) Senhor (a)

Tem o presente o fim especifico de convocar V. Sª, na qualidade de representante credenciado da empresa: JAQUELINE MACENA PEREIRA — AGROROÇA com o CNPJ nº 27.271.645/0001-15, situada na Praça Castro Alves, nº 186, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira — Bahia, para assinar o Contrato Administrativo referente à aquisição de materiais do tipo fertilizantes, adubos, sementes, insumos e outros para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Governador Mangabeira/BA., conforme edital e anexos, já que essa empresa foi adjudicada para cumprimento do objeto do Pregão Presencial nº 031/2023.

Devendo V. Sª, para tanto, comparecer, a esta Prefeitura, na sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Martins, nº 201, Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira-Bahia, no horário de expediente das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, com duas vias do contrato assinadas.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Luis Armando O. Cerqueira Junior Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 031/2023)



HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.648/98, ante o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 031/2023, tendo como objeto a aquisição de materiais do tipo fertilizantes, adubos, sementes, insumos e outros para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Governador Mangabeira/BA., conforme edital e anexos, e atentando ao julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o Prefeito HOMOLOGA Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 031/2023, sendo vencedora a empresa: JAQUELINE MACENA PEREIRA - AGROROÇA com o CNPJ nº 27.271.645/0001-15, situada na Praça Castro Alves, nº 186, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira - Bahia, vencedora do LOTE I com o valor de R\$ 14.266,00 (quatorze mil, duzentos e sessenta e seis reais), do LOTE II com o valor de R\$ 7.893,00 (sete mil, oitocentos e noventa e três reais), do LOTE III com o valor de R\$ 10.230,00 (dez mil, duzentos e trinta reais), do LOTE IV com o valor de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) e do LOTE V com o valor de R\$ 20.139,50 (vinte mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

Governador Mangabeira – Bahia, 26 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Marcelo Pedreira de Mendonça Prefeito Municipal

RESULTADO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023)



RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL N° 031/2023.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Governador Mangabeira - Bahia, designados pelo Decreto nº 042/2022 de 01 de novembro de 2022, pelo Pregoeiro, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços do certame licitatório, Pregão Presencial nº 031/2023, do Tipo Menor Lote, oriunda do Processo Administrativo de nº 000138/2023, tendo como objeto a aquisição de materiais do tipo fertilizantes, adubos, sementes, insumos e outros para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Governador Mangabeira/BA., conforme edital e anexos, observado o prazo recursal, não havendo qualquer tipo de manifestação protocolada até a presente data por parte dos interessados, declara que julgou VENCEDORA do certame a empresa: JAQUELINE MACENA PEREIRA - AGROROÇA com o CNPJ nº 27.271.645/0001-15, situada na Praça Castro Alves, nº 186, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira -Bahia, vencedora do LOTE I com o valor de R\$ 14.266,00 (quatorze mil, duzentos e sessenta e seis reais), do LOTE II com o valor de R\$ 7.893,00 (sete mil, oitocentos e noventa e três reais), do LOTE III com o valor de R\$ 10.230,00 (dez mil, duzentos e trinta reais), do LOTE IV com o valor de R\$ 4.550,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta reais) e do LOTE V com o valor de R\$ 20.139,50 (vinte mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Ciência aos interessados, da decisão.

> Luís Armando de O. C. Júnior Pregoeiro Oficial

Carlos Arthur Silva de Souza Equipe de Apoio

Anatalino Pereira de Santana Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO № 034/2023)

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2023

Nº Processo: 000146/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de lousas para as Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino do Município Governador Mangabeira-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens: 03. Edital 034/2023. Edital e Entrega das Propostas: À partir de 26/05/2023 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. UASG 983531. Abertura das Propostas: 09/06/2023 às 09:00hs no site www.comprasnet.gov.br. Informações sobre o Edital: (75) 3638 – 2682 das 08:00 às 12h ou e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com, de segunda a sexta, no endereço supra.

Governador Mangabeira – Bahia, 24 de maio de 2023.

Luis Armando Pregoeiro

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO (CONTRATO Nº 050/2023)



TERMO DE APOSTILAMENTO № 004 DO CONTRATO № 050/2022 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA — BAHIA E A EMPRESA: PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 13.828.496/0001-38, com sede na Rua José Martins n° 201, na mesma cidade de Governador Mangabeira - Estado da Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade n° 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa: PLATAFORMA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI com o CNPJ n° 12.068.945/0001-24, situada na Rua Amando Paulo n° 55, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, representada neste ato pela sócia Srª Denise de Cerqueira Pereira, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade n° 899205704 SSP/BA e CPF n° 003.759.325-00, residente e domiciliado na Rua Amando Paulo n° 55, Bairro Centro, CEP. 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia, doravante denominada apenas CONTRATADA, conforme o constante no Processo de Tomada de Preços nº 009/2021, doravante denominado "processo", celebram o presente contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 atualizada, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA QUINTA — Da Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 03 - Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento e Planejamento.

Programa de Trabalho: 2.004 – Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda, Orçamento e Planejamento.

Gestão/Unidade: 04 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Programa de Trabalho: 1.002 — Construção e Recuperação de Casas Populares / Domicílios Precários.

Programa de Trabalho: 1.004 – Construção de Centros de Acolhimento.

Programa de Trabalho: 1.005 - Construção da Sede do CRAS.

Programa de Trabalho: 1.003 - Construção e Ampliação da Sec. Municipal de Assistência Social.

1



Programa de Trabalho: 2.038 – Gestão das Ações da Secretaria de Assistência Social.

Gestão/Unidade: 06 - Secretaria Municipal de Educação.

Programa de Trabalho: 1.011 – Construção da Centro Pedagógico de Formação.

Programa de Trabalho: 1.012 - Construção de Centro de Estudos

Programa de Trabalho: 2.06 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação.

Gestão/Unidade: 07 - Secretaria Municipal de Infraestrutura. Programa de Trabalho: 1.020 – Construção da Garagem Municipal.

Programa de Trabalho: 1.015 - Construção, Ampliação e Reforma de Quadras e Estádio

Municipal.

Programa de Trabalho: 1.016 – Construção e Recuperação de Praças, Parques e Jardins. Programa de Trabalho: 1.017 – Construção, Ampliação e Reforma de Cemitério Municipal. Programa de Trabalho: 1.019 – Implantação de Pontos de Ônibus, Calçadão e Ciclovias.

Programa de Trabalho: 2.038 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura.

Gestão/Unidade: 08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Programa de Trabalho: 2.040 – Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Programa de Trabalho: 2.039 – Manutenção e Reformas de Casas de Farinha Comunitária.

Gestão/Unidade: 09 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Programa de Trabalho: 1.028 – Ampliação da Sede da Sec. De Serviços Públicos.

Programa de Trabalho: 2.045 – Manutenção das Ações da Sec. De Serviços Públicos.

Gestão/Unidade: 12 - Secretaria Municipal de Políticas Especiais.

Programa de Trabalho: 2.053 – Manutenção da Secretaria de Políticas Especiais.

Gestão/Unidade: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Programa de Trabalho: 2.056 – Gestão das Ações da Sec. De Cultura, Esporte e Lazer.

Programa de Trabalho: 1.031 – Implantação de Escolinhas de Futebol.

Programa de Trabalho: 1.030 – Construção e Ampliação de Cineteatro / Anfiteatro.

Elemento de Despesa: 4490510000- Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 – Educação 25% - 00 Recursos Próprios – 42 Royalties – 16 Cide

LEIA-SE: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrita abaixo:

Gestão/Unidade: 03 - Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento e Planejamento.

Programa de Trabalho: 2.004 — Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda, Orçamento e

Planejamento.

Gestão/Unidade: 04 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Programa de Trabalho: 1.002 – Construção e Recuperação de Casas Populares / Domicílios

Precários.

Programa de Trabalho: 1.004 – Construção de Centros de Acolhimento.

Programa de Trabalho: 1.005 – Construção da Sede do CRAS.

2



Programa de Trabalho: 1.003 - Construção e Ampliação da Sec. Municipal de Assistência Social.

Programa de Trabalho: 2.011 – Gestão das Ações da Proteção Social Básica. Programa de Trabalho: 2.014 – Gestão das Ações da Proteção Social Especial.

Programa de Trabalho: 2.019 – Gestão das Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente.

Programa de Trabalho: 2.038 – Gestão das Ações da Secretaria de Assistência Social.

Gestão/Unidade: 06 - Secretaria Municipal de Educação.

Programa de Trabalho: 1.011 – Construção da Centro Pedagógico de Formação.

Programa de Trabalho: 1.012 – Construção de Centro de Estudos

Programa de Trabalho: 2.06 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação.

Gestão/Unidade: 07 - Secretaria Municipal de Infraestrutura. Programa de Trabalho: 1.020 – Construção da Garagem Municipal.

Programa de Trabalho: 1.015 - Construção, Ampliação e Reforma de Quadras e Estádio

Municipal.

Programa de Trabalho: 1.016 – Construção e Recuperação de Praças, Parques e Jardins. Programa de Trabalho: 1.017 – Construção, Ampliação e Reforma de Cemitério Municipal. Programa de Trabalho: 1.019 – Implantação de Pontos de Ônibus, Calçadão e Ciclovias.

Programa de Trabalho: 2.038 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura.

Gestão/Unidade: 08 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Programa de Trabalho: 2.040 – Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Programa de Trabalho: 2.039 — Manutenção e Reformas de Casas de Farinha Comunitária.

Gestão/Unidade: 09 - Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Programa de Trabalho: 1.028 – Ampliação da Sede da Sec. De Serviços Públicos. Programa de Trabalho: 2.045 – Manutenção das Ações da Sec. De Serviços Públicos.

Gestão/Unidade: 12 - Secretaria Municipal de Políticas Especiais.

Programa de Trabalho: 2.053 – Manutenção da Secretaria de Políticas Especiais.

Gestão/Unidade: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Programa de Trabalho: 2.056 – Gestão das Ações da Sec. De Cultura, Esporte e Lazer.

Programa de Trabalho: 1.031 – Implantação de Escolinhas de Futebol.

Programa de Trabalho: 1.030 – Construção e Ampliação de Cineteatro / Anfiteatro.

Elemento de Despesa: 4490510000- Obras e Instalações

Elemento de Despesa: 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte de Recursos: 5001000101 - 500 - 704 - 708 - 750 - 660 - 706.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 050/2022 de 17 de fevereiro de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

3



CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no sítio eletrônico da municipalidade (pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.com.org), consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Governador Mangabeira – Bahia, 24 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA Marcelo Pedreira de Mendonça Prefeito Municipal.

4

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023)

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 035/2023

Nº Processo: 000147/2023. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso de coleta de exames laboratoriais para a Secretaria de Saúde, conforme edital e anexos. Total de Itens: 08. Edital 035/2023. Edital e Entrega das Propostas: A partir de 29/05/2023 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. UASG 983531. Abertura das Propostas: 09/06/2023 às 10:00hs no site www.comprasnet.gov.br. Informações sobre o Edital: (75) 3638 – 2682 das 08:00 às 12h ou e-mail: licitacaomangabeira@gmail.com, de segunda a sexta, no endereco supra.

Governador Mangabeira – Bahia, 25 de maio de 2023.

Luís Armando Pregoeiro

EXTRATO (CONTRATO Nº 0167/2023)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO nº 0167/2023. CREDENCIAMENTO nº 001/2023.

CONTRATATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira — Bahia. CONTRATADO (A): MARQUES CLINICA MÉDICA LTDA — CLINICA SUZY MARQUES — CNPJ: 27.493.438/0001-05. OBJETO: Prestação dos serviços de clinicas especializadas para realização de exames de ultrassonografia para o Município de Governador Mangabeira — Bahia, conforme edital e anexos. VALOR: R\$ 170.100,00 (cento e setenta mil e cem reais). PERÍODO: 23/05/2023 à 23/05/2024.

Marcelo Pedreira de Mendonça Prefeito Municipal